



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 602/2014 - GP

Montenegro, 11 de julho de 2014.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 134/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 134/2014, informamos que o Balneário Municipal Afonso Kunrath está lançado no Cadastro Municipal sob o nº 3824817, com área de 15.000,00 m² conforme documento do Registro de Imóveis Transcrição 39.853 Lv. 3-AO fl. 97 de 09/04/1964, cuja cópia foi emitida por aquele registro em 04/04/2008.

Atenciosamente,



PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Antonio Kranz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Câmara Municipal de Montenegro
Lido em Sessão - Dia 18/07/2014

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MONTENEGRO

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA – Oficial Designado
MARIA AMÁLIA FLORES CRUZ ALDANA – Substituta
DAIANA GRASIELA GÖTZ – Substituta
ANA CRISTINA ALVES ALDANA – Escrevente Autorizada/Ato nº 002/2006

Serviço do Registro de Imóveis de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil

CERTIFICO, que as fls. 97 do Livro 3-AO, nº 39.853, foi feito o registro seguinte: Reg. Ant.: Livro 3-V, nº 16.912. DATA: 10 de abril de 1964. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. RUA: Proximo ao Passo do Manduca. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Uma área de terras, com 15.000m², tendo 85m de largura por 176,47m de comprimento, sem benfeitorias, limitando-se ao NORTE, LESTE e OESTE, com terras dos doadores e, ao SUL, com o rio Caí. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO. TRANSMITENTE: RODOLFO ZENKER e sua mulher Íris Matilda Nordin Zenker. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura feita em 09 de abril de 1964, pelo tabelião Omar Garcia Gonçalves. VALOR: Cr\$150.000,00. CONDIÇÕES: Tem servidão de trânsito por terras dos doadores, conforme Livro 4-C, nº 3.358. Oficial: Crescencio de Andrade Goulart. O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ. Montenegro, 04 de abril de 2008. A Escrevente Autorizada: *Diego Aldana*

Emol.: R\$11,10

Selo: R\$0,60

0370.01.0800003.08366

0370.01.0800003.08368

0370.01.0800003.08370

Dalmárcio Fumípal

